



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIRA ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2025**

**CONTRATO Nº 001-2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIRA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 63.084.735/0001-60, com sede a Rua Assunção, nº S/N - Centro – Boquira/BA. **CONTRATADO: JURANDY ALCANTARA DE FIGUEIREDO FILHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 17.790.740/0001-71, estabelecida na Rua Pio XII, nº 338 – Centro – Seabra – Bahia, CEP: 46.900-000. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público, especialmente de Direito Administrativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, acompanhando demandas judiciais de interesse do ente público, bem como em atividades de assessoria e consultoria ao gabinete do Presidente da Câmara Legislativa, em procedimentos administrativos de contratações e, especialmente, no acompanhamento e na verificação de legalidade dos projetos de lei e da sua correspondente tramitação, conforme as normas legais pertinentes e, orientação e elaboração de minutas de defesa e de recursos administrativos em face de notificações administrativas expedidas pelos órgãos de controle externo, TCM, TCE e TCU. **VALOR GLOBAL:** R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO:** Unidade: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL; Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.; Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **VIGÊNCIA:** 07/01/2025 à 31/12/2025. Boquira-BA, 07 de janeiro de 2025, Aelson Gonçalves Lima – Presidente da Câmara